



**Dirigente:** Reitor Pedro Rodrigues Curi Hallal

**Unidades Auditadas:** Pró-Reitoria Administrativa e Pró-Reitoria de Planejamento.

**Origem da Demanda:** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	2
2. INTRODUÇÃO .....	2
2.1. Visão Geral do Objeto.....	2
2.2. Objetivos, escopo e riscos preliminares. ....	3
2.3. Legislação e normativos aplicáveis.....	4
3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS .....	4
3.1. Questões de Auditoria.....	4
3.2. Seleção da Amostra.....	5
3.3. Principais procedimentos realizados .....	7
4. RESULTADO DOS EXAMES.....	7
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11

## 1. APRESENTAÇÃO

---

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas, considerando as atribuições estabelecidas no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e em atendimento à ação nº 9 Execução orçamentária 2016-2017 – do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2017, aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação - CONDIR, ATA nº 01/2017, apresenta o Relatório Preliminar de Auditoria referente à Ação 09 - Execução Orçamentária PAINT/2017/AUDIN.

## 2. INTRODUÇÃO

A partir da ordem de serviço 04/2017, foram abertos os trabalhos da presente auditoria, com vistas a: identificar o nível de execução dos créditos orçamentários das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) que receberam créditos da matriz orçamentária de custeio da UFPeL nos anos de 2016 e 2017; e, verificar as informações disponibilizadas pela Pró-Reitoria Administrativa (PRA) e Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) às UGRs, relativas à liberação dos créditos e sua execução.

Posteriormente à coleta de dados no SIAFI, foram feitas reuniões com a PROPLAN, a PRA, e com as UGRs selecionadas na amostra, para apresentar os objetivos desta auditoria.

Os trabalhos foram realizados na Unidade de Auditoria Interna da UFPeL (Audin), no período novembro de 2017 a maio de 2018, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

### 2.1. Visão Geral do Objeto

O PAINT/2017 foi elaborado considerando o planejamento estratégico, os controles existentes, a gestão de riscos, bem como os critérios de materialidade, criticidade e oportunidade dos processos auditáveis da Universidade.

Na PROPLAN, Unidade Administrativa (UA) responsável pela liberação dos créditos da Matriz Orçamentária de Custeio (MOC), foram avaliadas as informações divulgadas às UGRs relativas aos créditos liberados e o acompanhamento quanto ao nível de execução desses créditos.

Os créditos são disponibilizados pela PROPLAN via SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) para as UGRs que, a partir desse momento, podem concretizar os processos de aquisições de bens, serviços e materiais de consumo, diárias, suprimentos de fundos, etc.

No exercício de 2016, o montante da matriz orçamentária liberado pela PROPLAN somou R\$ 2.168.051,80. Desse montante, foram executados R\$ 1.611.818,27, representando 74,34% do total liberado.

No exercício de 2017, o montante da matriz orçamentária liberado pela PROPLAN foi de R\$ 1.410.421,21, tendo sido executado R\$ 1.183.452,34, representando um percentual de 83,91% do total liberado.

Na PRA, UA responsável pela implementação das compras solicitadas pelas UGRs, os processos avaliados foram, respectivamente, o de disponibilização das informações para a efetivação dos pedidos de compras e o de realização de capacitação dos servidores das UGRs para desenvolver essas atividades.

A regulamentação referente à execução orçamentária é feita pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação, estipulando os prazos para o empenhamento e realização de todas as fases da despesa para cada exercício financeiro.

No exercício de 2016, a regulamentação e os prazos de execução se deu através da Portaria SPO/SE/MEC Nº 5, de 2 de setembro de 2016. No exercício de 2017, a execução teve sua regulamentação e os prazos de execução dados pela Portaria SPO/SE/MEC nº 3, de 7 de agosto de 2017.

A Ufpel estabeleceu internamente os prazos para as aquisições através da Agenda de Compras nos exercícios de 2016 e 2017, conforme relação a seguir:

ANOS	ÍTEMS DE COMPRAS		
	Pedidos Serviços Eventuais	Pedidos Novos Pregões	Pedidos Pregões Vigentes
2016	04-08/JAN	14/MAR – 25/MAR 20/JUN - 01/JUL	11/JAN – 15/JAN 28/MAR- 01/ABR 06-10/JUN 15-19/AGO 10-14/OUT
	01-05/FEV		
	04-08/ABR		
	02-06/MAI		
	13-17/JUN		
	04-08/JUL		
	08-12/AGO		
	05-09/SET		
2017	03-07OUT	20-24/FEV 06-10/MAR 22-26/MAI 17-21/JUN	20-24/FEV 08-12/MAR 03-07/JUL 11-15/SET 16-20/OUT
	06-10/FEV		
	06-10/MAR		
	07-07/ABR		
	02-05/MAI		
	05-09/JUN		
	03-07/JUL		
	07-11/AGO		
04-08/SET			
02-06/OUT			

Fonte dos dados: <http://portal.ufpel.edu.br/wp-content/uploads/Agenda-de-compras-2016-final.pdf> e <http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2017/02/08/pra-disponibiliza-agenda-de-compras-2017/>

## 2.2. Objetivos, escopo e riscos preliminares.

Os objetivos desta auditoria são: verificar o nível de execução dos créditos orçamentários pelas UGRs; identificar as dificuldades existentes relativas ao planejamento e à execução desses créditos pelas UGRs; avaliar a qualidade das informações disponibilizadas pela PROPLAN e PRA, às UGRs, para a liberação dos créditos e sua execução.

O escopo do trabalho tem como base a verificação de quatro Unidades Gestoras de Recursos (UGRs), cujo critério para escolha se deu em função de serem as que mantiveram um baixo índice de execução ou que apresentaram redução de 2016 para 2017.

Em relação aos riscos preliminares, frente à pesquisa realizada no SIAFI, momento em que se verificou o nível de execução do orçamento das Unidades nos exercícios de 2016 e 2017, tem-se:

- Ineficiência das informações, disponibilizadas pelas UAs, relativas às liberações de crédito e controle de saldos;
- Fragilidades no planejamento para aplicação dos créditos orçamentários;
- Ineficiência nas informações para a execução da despesa, elaboração de pedidos de compras, licitações, etc.
- Inobservância da legislação e dos normativos nos pedidos enviados à PRA e PROPLAN para a aquisição de bens, serviços, diárias, bolsas, e demais despesas, ocasionando a devolução dos documentos para a Unidade Gestora Responsável (UGR), gerando retrabalho e possibilidade da perda do crédito em função do prazo de execução.

A partir dos resultados desta auditoria espera-se que sejam aprimorados os controles internos referentes: à concessão dos créditos orçamentários às Unidades; ao acompanhamento de sua execução pela PROPLAN; à disponibilidade de informações pela PRA para as aquisições; e aos processos internos das unidades, de forma que todos os créditos orçamentários sejam executados.

### **2.3. Legislação e normativos aplicáveis**

- Lei 4320 de 17 de março de 1964;
- Lei 8666 de 21 de junho de 1993;
- Portaria SPO/SE/MEC nº 5, de 2 de setembro de 2016;
- Portaria SPO/MEC Nº 3 DE 7 DE AGOSTO DE 2017;
- Portaria Ministério do Planej. Desens. E Gestão/GAB nº 380, de 06 de dezembro de 2016;
- Macrofunção SIAFI 02.03.17 atualizado em 05 de julho de 2017;
- Macrofunção SIAFI 02.03.18 atualizado em 11 de janeiro de 2017.

## **3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

### **3.1. Questões de Auditoria**

Visando atingir os objetivos desta ação, a partir da Matriz de Planejamento de auditoria, foram elaboradas as seguintes questões:

1. Os períodos dos quais os créditos orçamentários ficaram à disposição das Unidades, no ano de 2016 e 2017, foram suficientes para sua execução?
2. As unidades foram informadas dos calendários internos anuais da Universidade, para o ano de 2016 e 2017, com as datas previstas para elaboração dos processos de execução do orçamento?

3. Os processos de requisição para realização dos gastos das unidades, na execução do orçamento, do exercício de 2016 e 2017, foram previstos a partir da demanda ou do planejamento?
4. O sistema de informação existente na PROPLAN referente à liberação e controle dos créditos orçamentários está adequado para as Unidades?
5. As informações da PRA para realização das despesas, elaboração de pedidos, licitações e compras, estão disponíveis e acessíveis de forma a facilitar o processo de aquisição pelas Unidades?
6. As UGRs estão aptas/capacitadas para executar o seu orçamento?

### **3.2. Seleção da Amostra**

Foram analisadas quatro UGRs, cujo critério para escolha se deu em função de serem as unidades que mantiveram um baixo índice de execução ou apresentaram redução de 2016 para 2017, conforme quadro a seguir:



Créditos liberados/executados pela PROPLAN em 2016/2017 para as UGRs

Unidade Gestora Responsável	Orçamento Matriz 100%		Orçamento Matriz liberado		Orçamento Executado		% executado orçamento liberado		Orçamento liberado não executado Rec. /PROPLAN	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Faculdade de Medicina	211.608	129.800	125.628	82.890	76.486	62.247	60,88%	75,10%	49.142	20.644
Instituto de Ciências Humanas	169.312	104.581	106.599	66.786	79.157	64.188	74,26%	96,11%	28.013	2.601
	<b>481.978</b>	<b>302.231</b>	<b>314.700</b>	<b>193.005</b>	<b>257.716</b>	<b>121.940</b>	<b>81,89%</b>	<b>63,18%</b>	<b>56.984</b>	<b>71.088</b>
Centro de Artes	216.284	127.753	136.173	81.583	85.204	59.190	62,57%	72,55%	50.969	22.393
Centro de Química Farm Alim.	205.107	131.143	134.424	84.819	93.269	83.362	69,38%	98,28%	41.155	1.457
<b>Centro de Desenvol. Tec.</b>	<b>253.038</b>	<b>174.054</b>	<b>179.059</b>	<b>111.151</b>	<b>167.195</b>	<b>83.542</b>	<b>93,37%</b>	<b>75,25%</b>	<b>11.925</b>	<b>27.609</b>
Faculdade de Agronomia	296.406	190.519	186.617	121.666	114.186	108.884	61,19%	89,49%	72.431	12.782
Faculdade de Odontologia	213.272	184.389	134.206	146.493	113.436	140.527	84,52%	95,93%	20.770	5.966
Centro de Integração Mercosul	147.934	80.746	93.139	53.065	85.020	47.810	91,28%	90,09%	8.119	5.255
<b>Centro de Letras e Com.</b>	<b>122.405</b>	<b>80.331</b>	<b>96.054</b>	<b>51.300</b>	<b>73.500</b>	<b>29.126</b>	<b>76,51%</b>	<b>56,77%</b>	<b>22.553</b>	<b>22.174</b>
Escola Sup. de Educação Fis	131.074	80.927	88.924	51.680	0	46.052	89,23%	89,18%	9.575	5.628
Fac Adm e Turismo	131.379	89.972	84.253	57.456	80.911	56.238	96,03%	97,88%	3.342	1.218
Fac. de Arquetetura e Urb	40.312	31.644	24.892	20.208	18.382	18.539	73,84%	91,73%	6.511	1.669
Faculdade de Direito	70.205	40.544	44.201	28.000	40.583	27.831	91,81%	98,34%	3.618	169
Faculdade de Educação	86.439	38.122	54.422	24.345	48.948	21.193	89,94%	86,34%	5.474	3.151
<b>Fac Enfermagem e Obstetricia</b>	<b>72.570</b>	<b>46.071</b>	<b>45.690</b>	<b>29.421</b>	<b>24.148</b>	<b>16.655</b>	<b>52,85%</b>	<b>56,60%</b>	<b>20.580</b>	<b>12.766</b>
Faculdade de Meteorologia	16.694	0	10.000	0	3.360	0	33,59%	0,00%	6.640	0
Faculdade de Nutrição	91.638	63.967	57.695	40.849	43.811	38.812	75,93%	95,01%	13.884	2.038
Faculdade de Veterinária	94.459	58.407	59.471	37.299	49.234	34.552	82,78%	92,62%	10.238	2.747
Instituto de Biologia	147.956	96.978	93.153	61.930	67.421	57.720	72,37%	93,20%	25.732	4.210
Instituto de Física e Matematica	100.962	71.252	63.566	45.502	58.855	45.502	92,59%	100,00%	4.710	0
Instituto de Fil Soc e Política	51.169	32.846	35.185	20.976	30.996	19.546	88,09%	93,18%	4.189	1.430
<b>Totais/ Media percentual</b>	<b>3.352.200</b>	<b>2.156.277</b>	<b>2.168.052</b>	<b>1.410.421</b>	<b>1.611.818</b>	<b>1.183.452</b>	<b>74,34%</b>	<b>83,81%</b>	<b>476.553</b>	<b>226.995</b>

Fonte: Base de dados/ SIAFI/2016/2017

### 3.3. Principais procedimentos realizados

#### 3.3.1 Na fase de planejamento:

- ✓ Elaboração do Projeto de Auditoria;
- ✓ Elaboração da Matriz de Planejamento de Auditoria, contendo os principais quesitos a serem avaliados;
- ✓ Elaboração de *Check-list* em conformidade com a legislação e os normativos vigentes;
- ✓ Elaboração da matriz de consulta na base de dados do SIAFI nos exercícios de 2016 e 2017.

#### 3.3.2 Na Fase de Execução:

1. Consulta e análise da base de dados do SIAFI nos exercícios de 2016 e 2017, onde foi possível verificar os níveis de execução das contas orçamentárias liberadas pela PROPLAN para as UGRs.
2. Seleção do Centro das Engenharias - CENG, Centro de Letras e Comunicação, - CLC, Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CDTEC, e Faculdade de Enfermagem – FE, como UGRs que apresentaram baixo índice de execução ou redução do ano de 2016 para 2017.
3. Realização de reuniões, com as Direções das unidades selecionadas na amostra, para apresentar esta Ação de Auditoria, com vistas a demonstrar o objetivo do trabalho e as idéias principais das SAs (Solicitações de Auditorias) que foram encaminhadas posteriormente.
4. Reunião com a PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento, UA responsável pela coordenação e acompanhamento das políticas orçamentárias, para apresentar a Ação de Auditoria e seus objetivos, bem como informar sobre as SAs que foram enviadas na busca de informações para subsidiar o trabalho.
5. Reunião com a PRA – Pró Reitoria Administrativa, UA responsável pela coordenação e execução dos processos de licitações e aquisições de bens e serviços, diárias etc, para apresentar a Ação de Auditoria e seus objetivos, bem como informar sobre as SAs que foram enviadas na busca de informações para subsidiar o trabalho.

## 4. RESULTADO DOS EXAMES

### 4.1 Constatação 01:

#### **Fragilidades quanto ao planejamento e à execução dos créditos orçamentários nas Unidades Gestoras Responsáveis (UGRs).**

##### **Fato**

Em que pese a resposta dada na S. A 04.09/2017-PAINT, por uma das UGRs auditadas, dizendo que “...apresenta dificuldade no planejamento considerando a instabilidade quanto aos recursos que serão recebidos (reduções na matriz) e principalmente quanto aos períodos de liberação dos recursos. Assim não se estabelece um planejamento a médio prazo...”, a análise das informações da execução orçamentária no SIAFI, nos exercícios de 2016 e 2017, mostra que os créditos não utilizados ficaram à

disposição das UGRs até que a PROPLAN os recolhesse. A tabela abaixo mostra essa disponibilidade:

Ano	Data da Liberação	Data Recolhimento Proplan	Tempo à disposição na Unidade
2016	15/03/2016	07/11/2016	7 meses e 22 dias
2017	19/05/2017	07/11/2017	5 meses e 18 dias

#### **Recomendação:**

1) Recomendamos que as UGRs, respeitando os princípios da economicidade e da legitimidade da despesa, levando em conta a dinâmica da liberação orçamentária, aperfeiçoem o planejamento das aquisições de bens e serviços para o exercício seguinte, objetivando a otimização e a melhoria dos níveis de execução de seus créditos orçamentários.

#### **4.2 Constatação 02:**

**Fragilidades, no Sistema de Consulta aos Créditos Orçamentários (SCCO) utilizado pela PROPLAN/PRA, relativas à informação sobre a liberação das cotas da Matriz Orçamentária de Custeio, bem como sobre os saldos disponíveis.**

##### **Fato**

O SCCO é um sistema interno da Universidade que não tem interface com o SIAFI, onde efetivamente é executado todo o orçamento da Universidade. As informações orçamentárias são extraídas do SIAFI, via Tesouro Gerencial, e replicadas no SCCO com os dados do dia anterior e, sendo assim, as UGRs não têm acesso aos saldos em tempo real. Mesmo assim, ele é o principal sistema de acompanhamento dos créditos orçamentários utilizados pelas UGRs.

As fragilidades do SCCO, para informar às UGRs sobre as cotas orçamentárias liberadas da MOC e os controle dos saldos disponíveis, ficaram evidenciadas nas respostas das Solicitações de Auditorias (SAs) enviadas às UGRs que compõem a amostra do trabalho, bem como pelas informações vindas da PROPLAN/PRA, responsáveis pela gestão do SCCO.

Segundo uma das UGRs,

*“A falta de atualização constante de dados da UGR, no sistema de consulta implica na dificuldade de conhecimento dos valores reais já utilizados. Em relação as atividades externas podemos sugerir questões que afetam a morosidade dos processos administrativos podemos destacar: acompanhamento no sistema orçamentário da universidade, cuja atualização é bastante precária, dificultando o entendimento e acompanhamento de gastos.”*

O SCCO, segundo as UGRs, não traz a data da liberação dos créditos, a natureza da despesa, os saldos e demais dados que se fazem necessários para o acompanhamento dos valores ainda disponíveis a serem executados.

Segundo a PROPLAN:

*“...As informações fornecidas pelo sistema de créditos orçamentários possuem a limitação de replicar os dados fornecidos pelo Tesouro Gerencial, de forma que certas operações, como transferências de recursos entre UGRs de Unidades,*

*não ficam disponíveis no relatório. Dessa forma, se as Unidades não mantiverem seus próprios controles de operações orçamentárias solicitadas/realizadas, apenas as informações disponíveis no sistema de créditos orçamentários podem não ser suficientes para o acompanhamento da execução. Tal insuficiência não é restrita às Unidades, de forma que a SOR/PROPLAN também precisa manter seus próprios controles internos sobre as transferências de recursos entre UGRs...”*

As informações das UGRs quanto à ineficácia do SCCO, em cotejamento com o relato da PROPLAN sobre a funcionalidade e limitações do mesmo, evidenciam que as informações sobre os créditos orçamentários liberados são deficitárias, dificultando seu controle.

**Recomendação:**

**2) Recomendamos à PROPLAN a reestruturação do Sistema de Consulta dos Créditos Orçamentários(SCCO) de forma que se tenha, as informações sobre créditos orçamentários, fontes de recursos, natureza das despesas, valores executados e saldos disponíveis.**

**3) Recomendamos à PRA que possibilite acesso ao SIAFI, com perfil de consulta, aos Coordenadores Administrativos das UGRs.**

**4.3. Constatação 03:**

**Dificuldades relativas à compreensão das informações, disponibilizadas no site da Universidade, para a elaboração de pedidos de compras, aquisições e demais rotinas da execução do orçamento das UGRs.**

**Fato**

As UGRs auditadas relataram dificuldades quanto à realização dos processos de aquisições de bens e serviços, fatores que contribuem de forma significativa para a não execução de parte do seu orçamento. Segundo respostas obtidas através das SAs, algumas informações disponibilizadas pela PRA, no site da Universidade, com os regramentos para o envio dos pedidos não são suficientes.

Segundo uma das UGRs:

*(...) Na solicitação de compras, encontram-se dificuldades para a definição do que é material permanente ou não. A Planilha disponível no site da PRA é pouco específica. Com isso, muitos processos acabam retornando à Unidade para a redução de pedidos (materiais/produtos). Além disso, para a solicitação de alguns itens, obtém-se a resposta de que foram apresentados “orçamentos discrepantes (diferença superior a 30% entre si)”. Seria interessante que um documento, de ampla divulgação, orientasse sobre como proceder no caso de busca de orçamentos (exemplo: que não pode haver discrepâncias)(...)*

Sobre os regramentos dos processos de compras e aquisições a PRA manifestou-se no sentido de que estes são colocados à disposição das UGRs da seguinte forma:

*(...) A PRA disponibiliza, em sua página na internet (<https://wp.ufpel.edu.br/pr/>), diversas informações a respeito de processos de aquisições de bens e serviços. Importante citar, em caráter especial, os tutoriais*

*disponibilizados em <https://wp.ufpel.edu.br/pracmp/material/tutoriais/>. Além desse canal de comunicação, informamos que no ano de 2017 foram realizadas duas semanas de treinamentos (fevereiro e junho) sobre aquisições. Os treinamentos ocorreram em pequenos grupos, a fim de que o treinamento fosse mais aproximado entre a CMP e os interessados. Seguem as notícias nos links: (a) <http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2017/02/08/pradisponibiliza-agenda-de-compras-2017/> ;e (b) [https://wp.ufpel.edu.br/pracmp/2017/06/28/semana-de-treinamento-aborda-elaboracao-de-pedidos-decompra/...](https://wp.ufpel.edu.br/pracmp/2017/06/28/semana-de-treinamento-aborda-elaboracao-de-pedidos-decompra/)*

Mesmo sendo publicadas no site da Universidade, as UGRs têm dificuldades na apropriação das informações relativas à elaboração do pedido de compras.

**Recomendação:**

**4) Recomendamos que a PRA busque, em conjunto com as Unidades, soluções para sanar as dificuldades constatadas.**

**5) Recomendamos que a PRA institucionalize um canal de comunicação, preferencialmente com os Coordenadores Administrativos, para que estes atuem como multiplicadores das informações, relativas às rotinas de execução do orçamento, nas UGRs.**

**4.4 Constatação 04:**

**Insuficiência de ações de capacitação, para as Direções e Coordenações Administrativas das UGRs, relativas aos procedimentos da execução do orçamento.**

**Fato**

As unidades acadêmicas, em suas manifestações, declararam sentir a falta de mais cursos de formação das direções e coordenações administrativas, vindos da PRA e PROPLAN, para instruir sobre o trâmite de processos administrativos, o gerenciamento de recursos orçamentários e aquisição de bens e serviços.

A PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento, em resposta SA 05.09.2017/PAINT, assim manifestou-se sobre esse fato:

Considerando as informações disponíveis a partir do exercício 2017, a SOR/PROPLAN realizou, com a participação das direções das Unidades, algumas reuniões informativas sobre questões orçamentárias da UFPeL, das Unidades e da Matriz de Custeio. Desde o início de 2017 não foram realizadas capacitações direcionadas para as Unidades, o que está sendo planejado para ocorrer em 2018, juntamente com a PRA. Apesar disso, vários esclarecimentos foram fornecidos ao longo do tempo, sempre que solicitados, aos servidores de diversas Unidades. Tal procedimento geralmente é resultado da alteração de servidores nas Unidades.

A PRA – Pró-Reitoria Administrativa em resposta a S A 06.09.2017/PAINT assim manifestou-se sobre este fato:

A PRA, por meio da CMP, está sempre aberta aos usuários interessados para orientações em relação aos processos de aquisições. Ainda, no ano de 2017 foram realizadas duas semanas de treinamento para elaboração de pedidos. Para o ano de 2018 está previsto um curso completo, a ser ministrado por diversos setores da PRA (CMP, COLICON, CFC), envolvendo a capacitação desde a formulação do pedido até a última etapa da despesa pública. Este curso tratará de

todos os temas que tramitam pela PRA, sendo a aquisição de bens e serviços um dos temas.

Diante das respostas da PROPLAN e PRA, embora essas unidades administrativas implementem ações de capacitação, as mesmas são feitas esporadicamente no decorrer do ano, não existindo assim uma programação anual de cursos sobre os temas relativos à execução orçamentária.

### **Recomendação**

**6) Recomendamos à PRA e PROPLAN que definam um calendário anual de treinamento e capacitação, em conjunto com as UGRs, sobre os temas relativos à Execução Orçamentária.**

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente auditoria, prevista no PAINT 2017, foi realizada com o objetivo de verificar o nível de execução dos créditos orçamentários pelas UGRs, identificar as dificuldades existentes relativas ao planejamento e à execução desses créditos e avaliar a qualidade das informações disponibilizadas pela PROPLAN e PRA às UGRs para a liberação dos créditos e sua execução.

A partir do planejamento da auditoria e da coleta de dados no SIAFI sobre a execução orçamentária das unidades nos exercícios de 2016 e 2017, foram detectadas como principais constatações: fragilidades quanto ao planejamento e à execução dos créditos orçamentários nas Unidades Gestoras Responsáveis (UGRs); fragilidades no Sistema de Consulta aos Créditos Orçamentários; dificuldades relativas à compreensão das informações disponibilizadas no site da Universidade para a elaboração de pedidos de compras, aquisições e demais rotinas da execução do orçamento das UGRs; e, insuficiência de ações de capacitação, para as Direções e Coordenações Administrativas das UGRs, relativas aos procedimentos da execução do orçamento.

Para cada constatação encontrada pela equipe de auditoria, foram emitidas recomendações ao gestor visando contribuir com a solução dos problemas, conforme descrito no capítulo 4 deste relatório.

As constatações do presente relatório de auditoria, bem como suas recomendações, foram discutidas com os Gestores da PRA e PROPLAN envolvidos diretamente com a execução orçamentária, em Reunião de Busca Conjunta de Soluções ocorrida no dia 23/08/2018, tendo a concordância dos mesmos conforme manifestação:

Na mesma linha do disposto no Despacho SOR ([0288791](#)), manifesto-me de acordo com as disposições do Relatório Preliminar de Auditoria 08/2017 ([0232300](#)) bem como de acordo com as propostas de alterações de

sentidos em alguns tópicos, conforme acordado na reunião presencial do dia 23/08/2018. Documento assinado eletronicamente pelo Pró-Reitor de administração, em 26/09/2018, às 14:07.

Considerando a necessidade de manifestação, expressa no Memorando 0232311, confirmo estar de acordo com as recomendações presentes no relatório Preliminar 0232300, e com as propostas de alterações de sentidos em alguns tópicos, acordadas na reunião do dia 23/08/2018, relatada na Ata de Reunião AUDIN (0282093). Documento assinado eletronicamente pelo superintendente de Orçamento e Gestão de Recursos, em 25/09/2018, às 16:52.

Considerando os trabalhos desenvolvidos desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração deste Relatório, pode-se concluir que os objetivos delineados para esta ação foram alcançados.

Destaca-se que o presente Relatório não possui o intuito de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam existir na área auditada, mas sim de subsidiar as decisões administrativas a fim de fortalecer os controles internos, mitigar os riscos institucionais e assessorar a gestão da UFPeL.

Pelotas, 21 de setembro de 2018.